



LEI Nº 669/2015.

“TRATA DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “SANTA BÁRBARA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Quadra Poliesportiva Coberta da Escola de Ensino Fundamental de Santa Bárbara, localizada no Sítio Baixa Grande, zona rural deste Município, denominar-se-á oficialmente de Quadra Poliesportiva “MARIA MARQUES DA CRUZ”.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo homenagear esta mulher, nascida em 25 de janeiro de 1926 e falecida em 10 de julho de 1985, que em vida, foi uma mãe exemplar para os seus 12(doze) filhos, fruto do casamento com o Sr. Vicente Ferreira da Costa, e ainda, encontrava tempo para se dedicar aos municípios daquela comunidade, principalmente os mais simples, na busca de soluções para os problemas que afligiam os mesmos.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE., em 23 de novembro de 2015.

DIVALDO CARNEIRO SOARES

Prefeito Municipal